

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 0018 CGP/FCP DE 20 DE JANEIRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2022/1637472 datado de 05 de janeiro de 2023, RESOLVE:
CONCEDER Licença para estudo com vencimento, a servidora LILIANE MENEZES RABELO, matrícula 57207651/1, cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PUBLICA ARTHUR VIANNA, a cursar como aluna em nível de MESTRADO em Ciência da Informação na Universidade Federal do Paraná, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 898639

ERRATA

ERRATA
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Publicar Errata do Edital nº 001/2023, de 18/01/2023, publicado no DOE nº 35.262 de 20/01/2023 – Protocolo 897216.
1- Nos campos **onde se lê:** credenciamento2023@gmail.com
Leia-se: fcpcredenciamento2023@gmail.com
2- Inclusão do Item 9.12 - O registro dos prestadores já credenciados pelo Edital nº 002/2022 permanecerá válido para o ano de 2023, devendo a relação de credenciados ser atualizada mensalmente com os novos credenciados deste Edital, se assim houver candidatos aptos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 898842

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 26 de 26 de janeiro de 2023
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Considerando os termos do Processo nº 2023/69981, que trata da regulamentação da Gratificação de tempo Integral / GTI.
RESOLVE:
1º-CONCEDER a gratificação de Tempo Integral-GTI de 60% (sessenta) aos servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	A CONTAR
IGOR SILVA DE OLIVEIRA	57188383/2	JORNALISTA	01/02/2023
TICIANE CHERMONT RAYOL DE FREITAS MOREIRA	5951701/1	PUBLICITARIO	01/02/2023

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

Protocolo: 899067

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO 2021/681060
Considerando o contrato nº 021/2021 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.196.550/0016-54;
Considerando a CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato 021/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 01 500 0000 01
PI: 412.000.8338C
Ação Nº: 231.451 MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS PUBLICOS
Belém (PA), 25 de janeiro de 2023.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 898740

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023
PROCESSO 2019/126574
Considerando o contrato nº 009/2019 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.489.015/0001-65;
Considerando a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato 009/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 339039
Fonte: 01 500 0000 01
PI: 412.000.8338C
Ação Nº: 231.447 - REALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO
Belém (PA), 24 de janeiro de 2023.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 898741

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO 2021/932239
Considerando o contrato nº 034/2021 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CONNECTA COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.061.413/0001-65;
Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato 034/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238
Elemento: 33.90.40
Fonte: 01 500 0000 01
PI: 412.000.8238C
Ação Nº: 260.201
Belém (PA), 25 de janeiro de 2023.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 898743

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO 2020/32081
Considerando o contrato nº 009/2020 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa ALERTA – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.689.801/0001-18;
Considerando a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato 009/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 339039
Fonte: 01 500 0000 01
PI: 412.000.8338C
Ação Nº: 231.451
Belém (PA), XX de janeiro de 20XX.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 898745

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO 2020/1030146
Considerando o contrato nº 048/2020 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.959.902/0001-00;
Considerando a CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato 048/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.37
Fonte: 01 500 0000 01